



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 9031

**Presidente da Mesa Diretora:** José Marcos Martins de Freitas

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”

**Autoria:** Fernando Antônio Dias de Andrade

**Data:** 27/01/2015

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 02, de 05/02/2015. Concede a "Placa de Mérito Cultural Cândido Canela" a Jurandir Barbosa Durães.

**Controle Interno – Caixa:** 7L

**Posição:** 23

**Número de folhas:** 07

---

**RESOLUÇÃO Nº 02/2015**

Especie: PR  
Categoria: Placa Cândido  
Cancian.  
Ex: 21  
Ordem: 23  
Nº de fls: 07



**05.02.2015**

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2015

AUTOR:

Ver. Fernando Antônio Dias de Andrade

ASSUNTO:

Concede Placa de Mérito Cultural Cândido Cancian ao Sr. Jurandir  
Barbosa Durães.

### MOVIMENTO

Entrada em 27/01/2015  
Comissão Legislação e Justiça

- 1 -
- 2 - **APROVADO EM ÚNICA EM 05-02-2015**
- 3 - **Entregue dia 27/03/2015 / meubantoometer**
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 02, de 05 de fevereiro de 2.015.

*Concede Placa de Mérito Cultural "Cândido Canela".*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

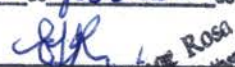
**Art. 1º** - Fica outorgada ao **Senhor Jurandir Barbosa Durães**, a **Placa de Mérito Cultural Cândido Canela**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de fevereiro de 2.015.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates  
1º Secretário

<b>Certidão de Publicação</b>
Atestamos, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 02/2015</u>
foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no <u>hall</u> do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em <u>09/02/15</u> , para se tomar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <u>09</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>15</u>
 Cláudio Ribeiro Prates 1º Secretário

27103

11 2865 4735 F. x  
1185 30.75 10 Tim

**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**PORTARIA Nº42/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **Decreto nº8.381**, de 29 de dezembro de 2014, na Lei Municipal nº **4.461/2011** e Instrução Administrativa nº **01/2015**, deste Legislativo, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** – Alterar para o nível **G-31, 40 pontos** o nível salarial dos servidores ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar nível **G-28, 37 pontos, G-29, 38 pontos e G-30, 39 pontos.**

**Artigo 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS**  
Presidente da Câmara

**RESOLUÇÃO Nº01, de 05 de fevereiro de 2015**

**Concede Título de Cidadão Benemérito**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Senhor Luciano Frederico Paixão Guedes**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento e progresso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de fevereiro de 2015

**Vereador – José Marcos**  
Presidente da Câmara

**Vereador – Cláudio Ribeiro Prates**  
1º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 02, de 05 de fevereiro de 2015.**

**Concede Placa de Mérito Cultural "Cândido Canela".**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** -Fica outorgada ao **Senhor Jurandir Barbosa Durães**, a **Placa de Mérito Cultural Cândido Canela**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de fevereiro de 2015.

**Vereador - José Marcos Martins**  
Presidente da Câmara

**Vereador - Cláudio Ribeiro Prates**  
1ºSecretário

**Aviso de Retificação de Edital**

**Processo nº10/2015 - Pregão Presencial nº01/2015**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia móvel e internet móvel.**

Retifica-se a **página 02: Onde se lê: "Portaria nº 32/2015"** -Leia-se:"Portaria nº 33/2015"

Retifica-se a **página 25 (Minuta de Contrato): Onde se lê: "Antonio Silveira de Sá"** - **Leia-se: "José Marcos Martins de Freitas"**

Ficam mantidos os horários e as demais informações constantes do Aviso de Edital publicado em 31/01/2015 neste mesmo Diário.

**Processo nº11/2015 - Pregão Presencial nº 02/2015**

**Objeto: Aquisição de Motocicleta 0km**

Retifica-se a **página 02: Onde se lê: "Portaria nº 32/2015"**- **Leia-se: "Portaria nº 33/2015"**

Ficam mantidos os horários e as demais informações constantes do Aviso de Edital publicado em 31/01/2015 neste mesmo Diário.

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO ANTÔNIO DIAS DE ANDRADE

e-mail: fernandaovereador@yahoo.com.br

*As Comissões  
27/01  
André K.*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2015.

**“CONCEDE PLACA DE MÉRITO CULTURAL CÂNDIDO CANELA.”**

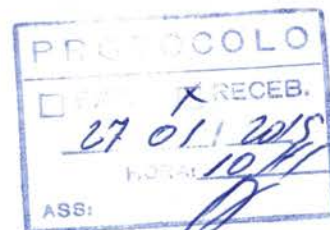
A Câmara Municipal de Montes Claros- MG, decreta e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica outorgado Placa de Mérito Cultural Cândido Canela à **JURANDIR BARBOSA DURÃES**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo relevante serviço prestado ao nosso município e região.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2015.

  
Ver. Fernando Antônio Dias de Andrade  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS DE ANDRADE  
VEREADOR



40

CÂMERA MUNICIPAL DE LISBOA CLAROS  
A COMISSÃO DE ESPECIAL  
EM 27 de Janeiro de 2015  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

Saudes pela aprovação

Sérgio Pereira

*[Handwritten Signature]*  
Patrício Alves Nunes

CÂMERA MUNICIPAL DE LISBOA CLAROS  
APROVADO EM COMISSÃO POR  
UNICA  
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO ANTÔNIO DIAS DE ANDRADE

e-mail: fernandaovereador@yahoo.com.br

## DADOS PESSOAIS:

Nome completo: **Jurandir Barbosa Durães**

Naturalidade: Montes Claros-MG

Idade: 38 anos

É Poeta, Escritor, Jornalista (MTB: [REDACTED]) e Editor (Reg. [REDACTED]). Mora em São Paulo-SP desde 2007. Trabalha na Editora Catrumano do Brasil. Publicou e organizou dezenas de livros. Autor dos livros *Poesia X (1998)*, *Cores & Esquinas (2008)*, *Atrito (2010)*, *Quase Verbo (2012)* e *Outras Pelejas (2013)*.

Filho de Anízia Barbosa Durães (Dona Tereza) e José Ilídio Neves (Doradinho da dupla "Dorado & Doradinho").

Como poeta, publicou cinco títulos e como editor, publicou dezenas de livros, sendo muitos destes, conterrâneos de Montes Claros. Publicou os poetas Karla Celene Campos, Penninha, Marcio Adriano Moraes, Vivian Brito, Dóris Araújo, Lourdinha Fonseca, Andrea Martins, Gabriel Cardoso, Marlene Porto Bandeira, Glaudenir Marcus, Auri Tiago, e a antologia Jubileu de Ouro da Unimontes.

Escritor  
literário

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador José Marcos Martins de Freitas (Marcos Nen)**, e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega de

**Placa de Mérito Cultural Cândido Canela ao**

*Escritor e Editor Literário, Jurandir Barbosa Durães*

Resolução de autoria do vereador **Fernando Dias de Andrade**.

**Local: Câmara Municipal de Montes Claros - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilherminia**

**Data: 27 de março de 2015, as 19:00H**